Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 122/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Governador do Estado, CARLOS BRANDÃO, que seja implantada uma Unidade do Instituto Criminalista-ICRIM, no Município de Pinheiro/MA.

JUSTIFICATIVA

Como é do nosso conhecimento o Instituto Criminalístico tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para a inquirição de processos criminais.
Essa instituição tem uma importância fundamental na produção de provas materiais, auxiliando na formação da convicção do julgador, quando do julgamento dos casos.
Apesar de serem fundamentais para a elucidação de crimes, nosso município não conta com os serviços desse Instituto, onde iria ser de suma importância para elucidar diversos crimes que ocorre no âmbito do Município de Pinheiro que ficam sem resposta.
Por estes motivos, uma Unidade do Instituto Criminalista, trará maior agilidade para o trabalho policial desta Comarca, que tanto necessita do retorno dos trabalhos da polícia técnica, além de aumentar a segurança e auxiliar no combate ao crime.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 05 DE MARÇO DE 2026.

Augusto Vinicius Martins de Araujo
Vereador